



O FUNCIONÁRIO PÚBLICO VITOR JOSÉ DE CASTRO COMPRA R\$ 50,00 EM ROUPAS PARA A MULHER, VERIDIANA, E PARCELA EM TRÊS VEZES: "PEÇO DESCONTO PARA COMPRAR À VISTA"

FIQUE ATENTO

■ Prefira sempre pagar à vista. Caso o parcelamento seja indispensável, opte por dividir o pagamento na menor quantidade de prestações possíveis, dentro do orçamento

■ Peça desconto no pagamento à vista, sempre. Os economistas lembram que não existem compras parceladas sem juros. Normalmente os juros já estão embutidos nas prestações.

■ Pesquise os preços em pelo menos três pontos de venda. A loja que oferece o parcelamento sem juros pode ser a mais cara. A diferença no preço é justamente quanto o consumidor estará pagando pelos juros embutidos.

■ Não comprometa seu orçamento sem ter certeza da receita. Parcelando todas as compras, o consumidor termina por iniciar o ano cheios de dívidas. Lembre-se que tributos como IPVA e IPTU são cobrados também no primeiro semestre. O consumidor estará correndo o risco de entrar futuramente no cheque especial.

■ Antes de comprar, faça sempre um planejamento. Recorra a um orçamento doméstico, calculando sua receita e sua despesa mensal. Depois, procure seguir à risca esse orçamento sem extrapolá-lo com prestações futuras.

■ Observe se a loja oferece os mesmos preços para a compra à vista também no cartão de crédito. Lembre-se: cartão é compra à vista, é dinheiro de plástico. O consumidor pode denunciar a loja que cobra preços mais altos para pagamento com cartão. Nesse caso, o comerciante também pode ser descredenciado pela administradora.

■ Preste atenção na hora de assinar os cheques pré-datados. Para a Justiça, o cheque pré-datado é um contrato. Mas o consumidor precisa se prevenir. Escreva:

■ A data combinada para o depósito

■ A que se refere o cheque

■ Em quantas parcelas você está comprando

■ Certifique-se, no ato da compra com cartão de crédito, que o lojista dividiu a compra no número de parcelas combinado.

■ Se a loja ou a administradora do cartão não cumprir o prazo combinado, o consumidor tem direito a ser ressarcido por qualquer danos, financeiro ou moral. Se o nome do cliente entrar na lista do SPC, por exemplo, porque o depósito do cheque foi feito antes do prazo, o cliente pode exigir indenização por dano moral.

■ Em caso de problemas, tente a solução primeiramente com a loja ou administradora de cartão. Só se não conseguir recorra a um órgão de defesa do consumidor ou à Justiça.

TENTAÇÕES\$ PERIGOSAS

Flávia Filipini
da equipe do Correio

REDUÇÃO DOS JUROS TORNA AS PROMOÇÕES DE NATAL AINDA MAIS ATRAENTES. MAS CUIDADO PARA NÃO SE ENDIVIDAR E COMEÇAR O ANO NOVO NO VERMELHO

Todo final de ano é parecido. O comércio se enfeita de convites tentadores ao consumo, oferecendo compras em várias parcelas sem taxas extras. Com a política de redução de juros adotada pelo governo, as promoções para este Natal tornaram-se mais atrativas ainda. Há lojas que ofertam seus produtos em até oito vezes, sem um centavo de acréscimo.

O shopping Conjunto Nacional, por exemplo, está com a promoção "Mania de Seis". Por ela, cem lojas estão vendendo em seis vezes sem juros. O Banco do Brasil/Visa também está facilitando. O lojista que optar por entrar no convênio terá suas taxas reduzidas e poderá esticar o prazo no cartão de crédito para seus clientes. O resultado é que há muito tempo não se via tantas facilidades para consumir. Generosidade? Nem sem-

pre. O consumidor deve desconfiar de tantas promoções. Como diz o gerente de Atendimento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Marcos Diegues: "Não existe vendedor bonzinho".

Muitas facilidades de pagamento são sim boas oportunidades de compra. Mas os economistas advertem: não existe parcelamento sem juros. Na certa, as taxas que o comerciante paga à administradora do cartão ou ao banco já estão embutidas nas prestações tidas como "sem juros". "Nessa época do ano, quando todo mundo recorre a cheques pré-datados e infinitas prestações, é salutar prestar mais atenção na compra. E que ninguém sonhe com parcelas sem juros", diz o vice-presidente da Associação Nacional dos Executivos em Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), Miguel Ribeiro de Oliveira.

Segundo Oliveira, a primeira dica para não cair em armadilhas é pesquisar sempre. "É bem pro-

vável que quem oferece o maior parcelamento sem juros deve ter também o maior preço", salienta. O economista ressalta ainda que, por mais vantajoso que possa parecer a compra parcelada, o consumidor nunca pode esquecer que estará comprometendo assim seu orçamento futuro. É bom lembrar que no início do ano que vem chegarão os carnês do IPVA, do IPTU e outros tributos. "O consumidor corre o risco de se empolgar com a compra e não ter dinheiro suficiente nos próximos meses. Aí ele entra no cheque especial e termina numa grande bola de neve em dívidas", ressalta Oliveira.

É preciso prestar atenção também no momento de comprar com cheques pré-datados. Segundo Diegues, do Idec, a Justiça já reconhece o cheque como um contrato não escrito. Mas, para isso, o comprador precisa se prevenir. O ideal, segundo ele, é anotar no verso da folha dos cheques o que foi combinado com a loja: prazo para depósito; em

quantas vezes é o parcelamento; o que o cheque está pagando. Mas dificilmente o cliente tem todos esses cuidados.

"Já aconteceu comigo de o lojista depositar o cheque antes da data. Mas consegui o crédito de volta", relata o funcionário público Victor José de Castro, 39 anos. Ontem, ele comprou R\$ 50 em roupas para sua esposa Veridiana, 29 anos, na loja Adrenalina. Apesar do baixo valor, ele optou por dividir o pagamento em três vezes no cartão de crédito. "Peço desconto para comprar à vista. Se a loja não aceitar, acho que é mais vantagem dividir o pagamento", argumenta Castro.

Segundo ele, a família não corre o risco de ter o orçamento comprometido no futuro com tantas parcelas. "Sou muito equilibrado. Anoto tudo que gasto justamente para evitar surpresas", diz Veridiana confirmando: "Victor é tão bom negociador e tão organizado com o orçamento que sempre o trago para fazer compras".